



## **EDITAL DE EXTENSÃO 04/2023.1**

### **PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de discentes extensionistas para o projeto de extensão **EDUCAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA: MENOS ACÚCAR, MAIS SAÚDE**.

#### **1. Dos Objetivos**

- Aferir dados antropométricos das crianças para avaliação nutricional;
- Realizar diagnóstico alimentar por meio da verificação do consumo alimentar dos alunos;
- Orientar as crianças sobre a importância da alimentação saudável, sem açúcar, por meio de atividades lúdicas;
- Orientar familiares e professores sobre a importância de uma alimentação saudável, sem açúcar para as crianças, para a prevenção do excesso de peso e diabetes.

#### **2. Das Inscrições**

Período: 13 e 14 de março de 2023

Local: <https://forms.gle/ezLJYh3X6kgEhVmW8>

Documentos: Histórico Acadêmico: Alunos matriculados em 2023.1 que estejam cursando do terceiro ao oitavo período. Índice de Rendimento Acadêmico, igual ou superior a 7,5.

Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE, após a inscrição realizada).

#### **3. Do Curso**

Curso de Nutrição

#### **4. Das vagas**

Serão 25 vagas, assim distribuídas:

- 10 vagas para alunos de Nutrição (3º e 4º períodos)
- 15 vagas para alunos de Nutrição (a partir do 5º período)

#### **5. Do Público Alvo**

Escola CMEI Tia Ligia (Av. Higino Cunha, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina-PI)

#### **6. Da Seleção / Avaliação**

A seleção dos candidatos será realizada pelos professores coordenadores do projeto, mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- Histórico Acadêmico (serão aceitos apenas os históricos de alunos matriculados em 2023.1, que estejam cursando a partir do terceiro período, e com Índice de Rendimento Acadêmico - IRA igual ou acima de 7,5);
- Entrevista dia 16 de março de 2023 no horário das 9h às 12h e 15h às 18h com os candidatos pré-selecionados

## 7. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado nos murais e site do UNIFSA até o dia 18 de março de 2023.

## 8. Do Cronograma

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO-DATA
Inscrições	13 e 14/03/2023
Relação das inscrições deferidas e Horários para Entrevistas	15/03/2023
Entrevistas presenciais	16/03/2023
Resultado Final	18/03/2023

## 9. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- a. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto;
- b. Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelos coordenadores, sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- c. Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelos professores responsáveis pelo projeto, sob pena de desligamento, caso isto não ocorra;
- d. Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- e. Manter a confidencialidade e sigilo de informações obtidas através do contato direto com pessoas alvo das ações do projeto;
- f. Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com a linguagem, vestimenta, paramentação e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e outras posturas que favoreçam a concretização dos objetivos propostos no projeto;
- g. Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto;
- h. Produzir relatórios, materiais educativos e outras produções solicitadas pelos coordenadores do projeto, nos prazos estipulados;
- i. Contribuir com a execução das oficinas propostas, na confecção de materias e palestras educativas, para conclusão dos objetivos propostos, sendo responsabilidade do aluno extensionista.

## 10. Da Realização

Período do projeto: 30/03 a 09/06/2023

## 11. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 80% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 30 horas.

## 12. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado, seguindo a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário

SantoAgostinho.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2023.

*Antonieta Lira e Silva*

**Profa. Antonieta Lira e Silva**

Pró-Reitora de  
EnsinoUNIFSA